

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 071/2015 – DG*

Concede Licença Capacitação ao
servidor Carlos Eduardo Mendes da
Silveira.

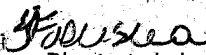
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 9631/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Análise de Sistemas, matrícula nº. 92440721, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 21/09/2015 a 21/12/2015, referente ao período aquisitivo de 02/08/2006 a 31/07/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no §. 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 13 de fevereiro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção.